



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

O Vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento N.º 064/2025

Requer: Que o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da secretaria competente, avalie a oportunidade e a conveniência da implantação de câmeras de monitoramento nas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil, desta cidade.

Justificativa: A implantação de câmeras de monitoramento nas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil visa, sobretudo, garantir maior segurança às crianças, proporcionar tranquilidade às famílias e fortalecer a confiança no ambiente escolar. Além disso, trata-se de um recurso que pode oferecer respaldo ao trabalho pedagógico, servindo como instrumento de apoio à gestão escolar e de valorização dos profissionais da educação, sem qualquer intuito de fiscalização individual, mas sim de preservação do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 1º de setembro de 2025.

Francisco Olinquevicz Neto
Vereador

APROVADO Único Votação
EM 08/09/2025 POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42 – 3552-1443 – General Carneiro –
Estado do Paraná.